



ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Bairro Florida, S/N - Distrito Dirceu - Marília/SP

Fundada em 18 de maio de 1997, CNAS nº 71010.003581/2006-64, CNES nº 7803877, Lei 4.486, de 30/07/1998

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0003/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Recuperação de Dependentes Químicos			CNPJ 01.965.567/0001-65	
Endereço Bairro Florida, S/N			Bairro Distrito Dirceu	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17537-001	DDD/Telefone (14) 99652-0555	Email antoniovieira230@gmail.com
Nome do Responsável Antonio Vieira			CPF 069.661.398-07	
RG/Órgão Expedidor 14820273-01 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Itororos, 234, Jd. Monte Castelo, Marília/SP			CEP 17500-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SUBVENÇÃO MUNICIPAL/Serviços de Tratamento de Dependentes Químicos.	Período de Execução Ínicio: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de tratamento de dependentes químicos de drogas lícitas e ilícitas de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.		
Público Alvo Pessoas do sexo masculino com idade maior a 18 anos, com dependência química.		
Local de Execução Bairro Florida - Comunidade Terapêutica		
Coordenador(a) Lucas Vinicius Lourenço		
Responsável Técnico do Projeto Santa Mendes da Silva		
Endereço do Responsável Técnico R. Antônio Dantas N° 104	DDD/Telefone (14) 99900-2227	Endereço Eletrônico antoniovieira230@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tendo em vista a realidade que vivem as cidades e particularmente a nossa em que o uso de entorpecentes, principalmente o crack, tem se alastrado e trazido consequências graves para a população e em alguns casos a destruição de famílias inteiras, resolvemos trabalhar também com a população de rua e em parceria com a Secretaria da Saúde oferecer vagas para atendimento a essa população.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a reabilitação dos dependentes químicos, recuperar sua dignidade e elevar a sua auto-estima;

Conscientizá-lo de que ele possui uma doença e não um desvio de caráter;

Propiciar as famílias apoio e orientações para que possam saber como lidar com a doença da dependência química;

Protocolo nº 21440/20
Folha nº 03
Ass. A



ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Bairro Florida, S/N - Distrito Dirceu - Marília/SP

Fundada em 18 de maio de 1997, CNAS nº 71010.003581/2006-64, CNES nº 7803877, Lei 4.486, de 30/07/1998

Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à adesão ao tratamento e ao desenvolvimento de capacidades e oportunidades para desenvolvimentos de autonomia pessoal e social;

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo da capacidade para a realização de atividades da vida diária e o convívio;

Desenvolver condições para independência e auto cuidado que permita enfrentar sua relação problemática com as drogas.

Objetivo Específico

Atender usuários de substâncias psicoativas maiores de dezoito anos, em sistema de internato, propiciando condições adequadas para que os residentes desenvolvam suas autonomias para o processo de recuperação e reintegração social e familiar ;

Ter a família como colaboradora no processo de tratamento, orientando e acompanhando para que dependentes e co-dependentes resgatem seus valores familiares.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Triagem -1º entrevista com o dependente e família				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Contato com o dependente, quando tudo já foi providenciado, encaminhamento para as atividades dentro da comunidade	pessoas	22	01/01/2021	31/12/2021
2	META: Proposta do tratamento são 9 meses, divididos em três etapas: Desintoxicação, Concientização e reformulação e Reinserção Familiar e Social.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Desintoxicação não somente orgânica, a dependência química deve ser emanada do ponto de vista bio-psico-social;	pessoas	22	01/01/2021	31/12/2021
3	META: Orientações gerais as visitas, estimular a realização do tratamento, expor as famílias a importância da participação no Amor Exigente, ressaltar e orientar sobre cuidados que devem ser tomados durante pre-internamento.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Realização de atividades diversas e dinâmica de grupo tendo como objetivo estimular o residente a expressar-se melhor e assim avaliar de uma forma natural o seu relacionamento em grupo	pessoas	22	01/01/2021	31/12/2021
4	META: Reinserção Social, 06 a 09 meses quando o individuo se prepara para voltar ao convívio com a família e sociedade.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	A partir do 6º mês o residente passa alguns dias semana na casa dos familiares e volta para comunidade. Ao retornar, recebe apoio no sentido de trabalhar suas maiores dificuldades de convívio familiar e social.	pessoas	22	01/01/2021	31/12/2021

6. METODOLOGIA

O individuo antes de ser acolhido submete-se a entrevista, sendo que no contato inicial é firmado um compromisso, com a família e/ou com o acolhido, quando recorrer ao tratamento sem a presença da mesma. A metodologia utilizada está fundamentada na Comunidade Terapêutica a um tratamento do individuo como um todo, levando em consideração sua potencialidade e a força presente na coletividade.



ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Bairro Florida, S/N - Distrito Dirceu - Marília/SP

Fundada em 18 de maio de 1997, CNAS nº 71010.003581/2006-64, CNES nº 7803877, Lei 4.486, de 30/07/1998

O serviço oferecido pelo Projeto Vida Nova não se restringe apenas ao tratamento dos usuários de substâncias psicoativas, mas também ao atendimento e apoio aos familiares.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento é feito semanalmente pelos profissionais técnicos referente a cada interno com avaliações individuais e com reuniões mensais todo o grupo e a diretoria.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Coordenador	1	2.000,00	2.000,00	26.000,00
Monitores	3	1.300,00	3.900,00	50.700,00
Total			5.900,00	76.700,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - CEF-0320-03-013876-7-M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Coordenador Geral (folha)		1	26.000,00	0,00
1.02 - INSS Patronal e Empregados	1	0	25.000,00	0,00
1.03 - Monitor(a) (folha)		3	48.000,00	0,00
Subtotal			99.000,00	0,00
2 - Financeira - CEF-0320-03-013876-7-M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - CEF-0320-03-013876-7-M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos		0	18.000,00	0,00
3.02 - Higiene e Limpeza			3.000,00	0,00
Subtotal			21.000,00	0,00
Total CEF-0320-03-013876-7-M (Municipal)			120.000,00	0,00
Total			120.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			120.000,00	

Protocolo nº 41440/20
Folha nº 05
Ass. _____



ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

Bairro Florida, S/N - Distrito Dirceu - Marília/SP

Fundada em 18 de maio de 1997, CNAS nº 71010.003581/2006-64, CNES nº 7803877, Lei 4.486, de 30/07/1998

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/08/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/09/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/10/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/11/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/12/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/01/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/02/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/03/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/04/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/05/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/06/2021
Municipal (CEF-0320-03-013876-7-M)	10.000,00		10/07/2021
Total	120.000,00		
Total CEF-0320-03-013876-7-M (Municipal)	120.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os itens das despesas mencionados no Plano de aplicação poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade da entidade e autorizado pelo órgão gestor.

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 31 de Agosto de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Antonio Vieira
Dirigente


Santa Mendes da Silva
Responsável Técnico

Protocolo nº	21440/20
Folha nº	06
Ass.	A